



SUMÁRIO

Presidência 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 940/PRES, de 28 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de setembro de 2015, a Portaria nº 191/PRES, de 25 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 27 de março de 2015, que constituiu o Grupo Técnico com o objetivo de avaliar as normativas vigentes acerca do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), em especial a Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002, e propor nova regulamentação para o instituto, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, atualizando-o à legislação Indigenista em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente